



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 19998/2021

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR: Metalcouro Ind. e Comércio Eireli - EPP  
CNPJ ou CPF: 01.186.098/0001-86

OBJETO: Aquisição de porta documentos para guarda da carteira funcional – Assessoria de Segurança

Descrição	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Aquisição de porta documentos para guarda da carteira funcional confeccionada em couro legítimo, sendo:  FRENTE: Em duas peças dobráveis, sendo que, em uma delas, deverá constar: Acima: a legenda “REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL” na cor prata em hot stamping; Ao centro: o Brasão da República na cor prata em hot stamping; e Abaixo: a legenda “PODER JUDICIÁRIO” na cor prata em hot stamping. VERSO: 2 (dois) espaços com fechamento em plástico para guarda de documentos (abertura na parte superior); LAPELA MÓVEL: Internamente, o Porta documentos deverá possuir uma Lapela Móvel, em couro legítimo contendo o Distintivo da Polícia Judicial em latão. A referida lapela móvel, opcionalmente pode ser usada por dentro ou por fora conforme as circunstâncias do momento. O distintivo deverá estar fixado adequadamente na lapela. Detalhes e Funcionalidades: O porta-documentos com distintivo, deverá ser fabricado em couro legítimo, contendo duas abas, na cor preta e com dimensões de 83x113mm. O distintivo deverá possuir tamanho de 7 x 5 cm.	100	<b>147,90</b>	<b>14.790,00</b>

Instrui o presente objeto o termo de referência, independentemente de transcrição.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$14.790,00

JUSTIFICATIVA: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorizo o prosseguimento da presente contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1.993. Lei Orçamentária: Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 19 de outubro de 2021.

(a) Vera Lúcia de Oliveira Ramires  
Secretária da Administração Substituta